



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23116.002327/2021-57 - Processo SEI nº 23116.000853/2023-44

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Sr. Diego D'Ávila da Rosa, nomeado pela Portaria nº 135/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2774807, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 048/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.084.999/0001-10, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços do contrato administrativo nº 048/2020, firmado entre as partes, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos microscópios eletrônicos de varredura e de transmissão instalados no CEME-SUL, conforme previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Inicial c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 6,331430%, conforme a variação do índice IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, referente ao período de dezembro/2023 à novembro/2024, conforme consulta Sei nº(0316599).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor atualizado do contrato administrativo, após a aplicação do reajuste de 6,331430%, passa de R\$ 62.383,56 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 66.333,33 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a partir de 09/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259;

Fonte: 1000 000000;
Programa de Trabalho: 230734;
Elemento de Despesa: 339039-17;
PI: U20RKG0100N.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 12/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0319604** e o código CRC **FBE0BB4**.

Referência: Caso responda este documento Termo de Apostilamento, indicar o Processo nº 23116.000853/2023-44

SEI nº 0319604